



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 001

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018
PROCESSO Nº. 046/2018

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, por meio de seu setor de licitações, vem por meio deste, diante de solicitação formal de esclarecimentos da Empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, prestar esclarecimentos quanto:

Dos questionamentos:

A empresa Saga Medição Ltda, inscrita com o CNPJ nº. 08.026.075/0001-53, apresenta as seguintes solicitações de esclarecimentos:

Especificações do Objeto:

1. Na especificação do produto consta "Com ponteiro mostrador de velocidade e com dois ponteiros marcadores de Vazão Máxima e Mínima no mostrador (...)". Entendemos que o elemento aqui descrito como ponteiro mostrador de velocidade seja na verdade a estrela ou roseta que indica o início de fluxo de água ainda antes do primeiro ponteiro adquirir movimento.

Pedimos que nos confirme se este nosso entendimento está correto.

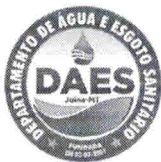
2 - Ainda na referência do edital acima transcrita, salientamos que o nosso modelo de medidor, bem como de vários fabricantes brasileiros possuem o sétimo cilindro ciclométrico ao invés do segundo ponteiro, o que em termos de capacidade de leitura e resolução acabam por serem equivalentes ao especificado no presente edital.

Solicitamos, portanto, que seja aceito medidor sete cilindros ciclométricos e apenas um ponteiro, este por sua vez com a capacidade de indicação de um litro por volta.

3 - É especificado que a classe metrológica do hidrômetro é a classe B, amplamente utilizada pelas CIAs de abastecimento brasileiras. Todavia no descritivo do produto são citadas vazões de transição e mínima para as posições inclinada e vertical, que por sua vez são vazões da classe A, já em desuso no Brasil há muito tempo.

Solicitamos, portanto, esclarecimento quanto à classe metrológica do medidor, se trata de um medidor puramente classe B quando instalado na posição horizontal ou um medidor que além da classe B atenda também à classe A quando instalado com leve inclinação ou na posição vertical? Entendemos não haver justificativa em especificar que o medidor irá operar nas posições inclinada ou na vertical tendo-se em vista que o mostrador do mesmo possui inclinação à 45°, o que facilita em muito a visualização de seu mostrador.

4 - Por fim, o edital especifica ainda que o medidor deverá ser equipado com blindagem magnética em anel Sinterizado em Liga de Ferrite com Proteção Plástica. Cabe enfatizar que a blindagem magnética é uma exigência legal, prevista na



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

portaria regulamentadora de medidores de água no Brasil, a portaria nº 246 publicada no ano de 2000 pelo Inmetro. (...)Esta portaria estabelece os critérios a serem atendidos por esta blindagem, no sentido de densidade magnética, mas não há qualquer restrição quanto ao material da mesma, que geralmente é aço de baixo teor de carbono ou liga de ferrite sinterizada e por consequência cada fabricante utiliza-se da versão que melhor lhe convém. No caso da Saga, utilizamos ao invés de um único anel, dois anéis para este fim, porém são fabricados em liga de aço carbono, protegidas por tratamento superficial anti-corrosivo.

Solicitamos, portanto, que seja aceita blindagem magnética também na material liga de aço carbono, protegida por tratamento superficial anti-corrosivo.

Dos esclarecimentos:

- 1 – Com relação a este item, confirmamos vosso entendimento;
- 2 – Com relação a este quesito, informamos que os hidrômetros objeto do certame, devem demonstrar e atender as informações técnicas especificadas, ou seja, demonstrar a medição, podendo ser por ponteiro **ou por outra forma de mostrador**, como por exemplo cilindros ciclométricos, **desde que seja visível a informação.**
- 3 – Relativo a este questionamento, informamos que o fornecimento pode ser feito considerando a condição de instalação horizontal classe B.
- 4 – Com relação a solicitação, as especificações dos itens foram feitas tecnicamente buscando a maior durabilidade e eficiência em sua utilização, maximizando assim sua utilização e tempo de vida útil procurando gerar maior economicidade a administração pública e menor necessidade de manutenções, portanto, uma vez verificado o grande volume de produtos produzidos no mercado de acordo com as especificações, estas deverão ser apresentadas nos termos das especificações do referido termo de referência que estão de acordo com a normatização.

Juína/MT, em 14 de Junho de 2018.


Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial